



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

ANEXO IV

**(i) Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado
2021**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema ABASE, Unidade Responsável - CONTADORIA MUNICIPAL

Declaramos para os devidos fins que as despesas obrigatorias de carater continuado no exercicio financeiro de 2021 adequar-se à as receitas do Município.